



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 1 de 16

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 6 |
| Portarias | 7 |
| Licitações e Contratos | 15 |
| Prorrogações | 15 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.400/2.023. 18 DE JULHO DE 2.023.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 73.292,31 (setenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), destinados a:

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão: | 02 - Executivo |
| Unidade Orçamentária: | 43 - Departamento de Saúde |
| Função: | 10 - Saúde |
| Subfunção: | 301 - Atenção Básica |
| Programa: | 0044 - Américo Mais Saúde |
| Atividade: | 1.013 - Investimento na Saúde Pública |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 36.000,00 |
| Código de Aplicação: | 301.005 - Estrutura da Atenção à Saúde Bucal |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 21.550,00 |
| Código de Aplicação: | 301.700 - FNS-Proc. 25000.097270/18-93 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 343,00 |
| Código de Aplicação: | 301.401 - FNS-Proc. 25000.110233/2018-88 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 11.213,42 |
| Código de Aplicação: | 300.000 - Aplicação Financeira |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.185,89 |
| Código de Aplicação: | 300.000 - Aplicação Financeira |
| Fonte de Recurso: | 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso I, no valor de R\$ 69.106,42 e inciso II, no valor de R\$ 4.185,89.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.306, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
18 de Janeiro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.401/2.023. 18 DE JULHO DE 2.023.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 372.638,70 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos), destinados a:

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão: | 02 - Executivo |
| Unidade Orçamentária: | 43 - Departamento de Saúde |
| Função: | 10 - Saúde |
| Subfunção: | 301 - Atenção Básica |
| Programa: | 0044 - Américo Mais Saúde |
| Atividade: | 1.013 - Investimento na Saúde Pública |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 21.000,00 |
| Código de Aplicação: | 301.203 - EMENDA IMPOSITIVA 03/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 301.208 - EMENDA IMPOSITIVA 08/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 301.209 - EMENDA IMPOSITIVA 09/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 301.210 - EMENDA IMPOSITIVA 10/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 301.211 - EMENDA IMPOSITIVA 11/2023 |
| Fonte de Recurso: | 08 - Emendas Parlamentares Individuais |
| Órgão: | 02 - Executivo |
| Unidade Orçamentária: | 43 - Departamento de Saúde |
| Função: | 10 - Saúde |
| Subfunção: | 301 - Atenção Básica |
| Programa: | 0044 - Américo Mais Saúde |
| Atividade: | 2.080 - Manutenção das Atividades da UBS |
| Classificação da Despesa: | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 301.204 - EMENDA IMPOSITIVA 04/2023 |
| Classificação da Despesa: | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 301.205 - EMENDA IMPOSITIVA 05/2023 |
| Classificação da Despesa: | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 301.206 - EMENDA IMPOSITIVA 06/2023 |
| Classificação da Despesa: | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 301.207 - EMENDA IMPOSITIVA 07/2023 |
| Fonte de Recurso: | 08 - Emendas Parlamentares Individuais |
| Órgão: | 02 - Executivo |
| Unidade Orçamentária: | 49 - Departamento de Água e Esgoto |
| Função: | 17 - Saneamento |
| Subfunção: | 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Programa: | 0046 - Água Potável e Saneamento para Todos |
| Atividade: | 1.028 - Investimento em Saneamento Básico |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 9.000,00 |
| Código de Aplicação: | 100.203 - EMENDA IMPOSITIVA 03/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 100.204 - EMENDA IMPOSITIVA 04/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 100.205 - EMENDA IMPOSITIVA 05/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 100.206 - EMENDA IMPOSITIVA 06/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 100.207 - EMENDA IMPOSITIVA 07/2023 |
| Fonte de Recurso: | 08 - Emendas Parlamentares Individuais |
| Órgão: | 02 - Executivo |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 3 de 16

Unidade Orçamentária: 46 - Departamento de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0043 - Assistência e Desenvolvimento Social
Atividade: 2.006 - Manutenção das Ações de Apoio e Gestão
Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.702,15
Código de Aplicação: 500.208 - EMENDA IMPOSITIVA 08/2023
Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15
Código de Aplicação: 500.209 - EMENDA IMPOSITIVA 09/2023
Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15
Código de Aplicação: 500.210 - EMENDA IMPOSITIVA 10/2023
Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15
Código de Aplicação: 500.211 - EMENDA IMPOSITIVA 11/2023
Fonte de Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 48 - Departamento de Esportes, Turismo e Lazer
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 0041 - Apoio ao Esporte e Recreação
Atividade: 2.040 - Manutenção das Atividades Esportivas
Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 11.404,30
Código de Aplicação: 100.203 - EMENDA IMPOSITIVA 03/2023
Fonte de Recurso: 08 - Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso III, através da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade Orçamentária: 41 - Departamento de Planejamento e Gestão Pública
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 0005 - Apoio Administrativo
Atividade: 9.002 - Emendas Impositivas
Classificação da Despesa: 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 372.638,70
Código de Aplicação: 110.000 - GERAL
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.306, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
18 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.402/2.023.

18 DE JULHO DE 2.023.

OBJETO: “Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras

providências”.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, que regulamenta a Lei n.º 13.431/2017, reitera que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018 especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá de modo articulado e organizado nas situações de violência contra crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos.

CONSIDERANDO que a Lei 13.431/17 define a escuta especializada como um procedimento de entrevista realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com a exclusiva finalidade protetiva, limitada a escuta ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, em seu Art. 9º, situa a escuta especializada como um dos procedimentos intersetoriais de finalidade protetiva, mas não o único.

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento articulado, evitando-se a superposição de tarefas por meio da fixação de mecanismos de cooperação e compartilhamento das informações e da definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades.

CONSIDERANDO que o Decreto fixou o prazo de 180 dias, a partir de sua publicação, para a criação, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e adolescentes, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEDCA 005/2021, que institui critérios de validação de cursos sobre o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência e a escuta especializada.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 4 de 16

Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; com a finalidade de monitorar, acompanhar e propor políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos humanos de crianças e adolescentes vulneráveis às diversas formas de violência, bem como vítimas dessas violações, por meio de mecanismos que garantam a sua proteção enquanto direito fundamental e em respeito a cada fase de seu desenvolvimento, nos moldes da Lei Federal nº 13.431/2017 e Decreto Presidencial regulamentador nº 9.603/2018.

Art. 2º - Compete ao Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência:

I - Acompanhar a execução das políticas públicas de prevenção e o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências e exploração sexual, por meio de um conjunto articulado de ações voltadas ao resgate e à garantia dos direitos, ao acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça, segurança, esporte, lazer e cultura, resguardado compromisso ético, político, multidisciplinar;

II - Subsidiar o poder público quando da elaboração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, em relação aos recursos destinados à execução da política de prevenção e de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violências e exploração sexual, encaminhando as propostas em conjunto com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

III - Articular as instâncias locais para o monitoramento, avaliação e implementação do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência e Sexual contra Crianças e Adolescentes, dialogando com os demais Planos pertinentes a área;

IV - Monitorar e avaliar o cumprimento, por parte do Poder Público, das propostas apresentadas e compromissos assumidos para o enfrentamento as violências e a exploração sexual;

V - Colaborar com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no planejamento de políticas públicas de enfrentamento ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes com a finalidade de potencializar ações de planejamento e execução;

VI - Promover, permanentemente, em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos, ações de prevenção à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes;

VII - Solicitar relatórios periódicos ao Conselho Tutelar, ao Departamento Municipal de Assistência Social, ao Departamento Municipal da Saúde, ao Departamento Municipal de Educação, Delegacia de Polícia, observatórios ou similares, com a finalidade de analisar e divulgar os índices de violências e exploração sexual de crianças e adolescentes no Município, visando a elaboração de novas políticas públicas;

VIII - Em conjunto com os demais órgãos e entidades que

integram a rede de cuidados de proteção social, definir aspectos conceituais a serem aplicados nos fluxos de atendimento;

IX - Propor a integração e melhoria dos fluxos de atendimento existentes, observando o seguinte:

a) Articulação dos atendimentos à criança ou ao adolescente com todos os órgãos componentes da rede de proteção;

b) Evitar a sobreposição de tarefas;

c) Priorização da cooperação e colaboração entre os órgãos, serviços, programas e os equipamentos públicos;

d) Articulação através de mecanismos de compartilhamento das informações entre os órgãos que compõem a rede de proteção;

e) Definição do papel de cada instância ou serviço e do profissional de referência, considerando as atribuições legais;

f) Preservação da intimidade da criança e do adolescente e do sigilo das informações;

g) Evitar a exposições desnecessárias e revitimização da criança e do adolescente; e

h) Compartilhamento, de forma integrada, das informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos da sua rede afetiva, por meio de relatórios.

X - Acompanhar e propor formas de capacitação e qualificação da rede de cuidado e de proteção social.

Art. 3º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, será composto por membros das seguintes instâncias:

I. 02 (dois) representantes da Política de Assistência Social;

II. 02 (dois) representantes da Política de Saúde;

III. 02 (dois) representantes da Política de Educação;

IV. 02 (dois) representantes do CMDCA e

V. 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar.

§ 1º. A indicação formal dos representantes do Comitê será encaminhada pelos respectivos órgãos públicos e organizações da sociedade civil, podendo ser substituídos a qualquer tempo, devendo esta substituição ser comunicada ao CMDCA, sendo a nominata publicizada através de Decreto assinado pelo Prefeito.

§ 2º. O (A) servidor (a) nomeado (a) para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado (a) das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas à escuta especializada.

§ 3º. O mandato do Comitê de Gestão Colegiada coincidirá com o mandato do CMDCA, sendo permitido a recondução.

§ 4º. Fica facultada a participação de representantes de outros órgãos públicos ou da sociedade civil, vinculados à temática de cuidado e de proteção social das crianças e adolescentes, não listados no caput deste artigo, inclusive o Poder Judiciário e Ministério Público.

Art. 4º - As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, serão realizadas duas vezes por mês, em datas previamente definidas pelos representantes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 5 de 16

§ 1º. As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, on-line ou em formato híbrido.

§ 2º. Por deliberação unânime dos representantes, poderá ser reduzida a periodicidade das reuniões mensais a partir do segundo ano da sua constituição.

§ 3º. As reuniões serão registradas mediante lista de presença e breve resumo dos assuntos tratados, bem como das deliberações tomadas

Art. 5º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, definirá um coordenador e um vice coordenador para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representá-lo, quando necessário.

§ 1º. Os trabalhos do Comitê de Gestão Colegiada deverão resultar em um documento orientativo sobre a escuta especializada, fluxos e protocolos, a ser apresentado e aprovado pelo CMDCA.

§ 2º. O Comitê de Gestão Colegiada deverá manter o registro de suas atividades e dados estatísticos de denúncias e tipos de encaminhamentos, bem como emitir relatórios periódicos ao CMDCA, a fim de subsidiar a avaliação do trabalho desenvolvido no cuidado e proteção social às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 6º - Cabe aos órgãos, serviços, programas e equipamentos públicos, nos termos da lei 13.431/2017 e o Decreto Presidencial nº 9.603/2018:

I. Trabalhar de forma integrada e coordenada, garantindo os cuidados necessários e a proteção das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, mantendo grupos intersetoriais para discussão, acompanhamento e encaminhamentos dos casos de suspeita e confirmação de violência contra crianças e adolescentes;

II. Estabelecer fluxo de atendimento observando os seguintes requisitos:

- Os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;
- Evitar a superposição de tarefas;
- Priorizar a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos;
- Estabelecer os mecanismos de compartilhamento das informações, preservado o sigilo das informações; e
- Definir o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará

III. Criar um grupo intersetorial local para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

IV. Implementar a Escuta Especializada, adotando procedimentos de atendimento condizentes com os princípios estabelecidos no art. 2º do Decreto Presidencial n.º 9.603/2018.

V. Ofertar capacitações e cursos aos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social e aos profissionais do Sistema de Garantia de

Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência, para o desempenho adequado das funções, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira dos órgãos envolvidos.

§ 1º. O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

- Acolhimento ou acolhida;
- Escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;
- Atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;
- Comunicação ao Conselho Tutelar;
- Comunicação à autoridade policial;
- Comunicação ao Ministério Público;
- Depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e
- Aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

§ 2º. Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.

§ 3º. Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

Art. 7º - As ações da Comissão de Gestão Colegiada e do processo de implantação da Escuta Especializada junto ao Município de Américo de Campos, serão custeadas pelos fundos das políticas - saúde, assistência social e educação e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 8º - O servidor nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas aos referidos procedimentos intersetoriais.

Art. 9º - O Comitê de Gestão Colegiada fará a inclusão, em seu Plano de Trabalho, das Capacitações para a rede de proteção, aqueles que atendem e recebem a revelação espontânea, bem como das Capacitações aos Profissionais que serão responsáveis pela realização da entrevista da escuta especializada, além de campanhas e divulgação dos fluxos e orientações preventivas para a comunidade, sempre respeitando o disposto na Resolução CEDCA 005/2021, que institui critérios de validação de cursos sobre o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência e a escuta especializada.

Art. 10. - Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
18 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 6 de 16

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº. 3.636/2.023.

DE 18 DE JULHO DE 2.023. (LEI Nº. 2.400/2.023)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 73.292,31 (setenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), destinados a:

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão: | 02 - Executivo |
| Unidade Orçamentária: | 43 - Departamento de Saúde |
| Função: | 10 - Saúde |
| Subfunção: | 301 - Atenção Básica |
| Programa: | 0044 - Américo Mais Saúde |
| Atividade: | 1.013 - Investimento na Saúde Pública |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 36.000,00 |
| Código de Aplicação: | 301.005 - Estrutura da Atenção à Saúde Bucal |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 21.550,00 |
| Código de Aplicação: | 301.700 - FNS-Proc. 25000.097270/18-93 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 343,00 |
| Código de Aplicação: | 301.401 - FNS-Proc. 25000.110233/2018-88 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 11.213,42 |
| Código de Aplicação: | 300.000 - Aplicação Financeira |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.185,89 |
| Código de Aplicação: | 300.000 - Aplicação Financeira |
| Fonte de Recurso: | 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso I, no valor de R\$ 69.106,42 e inciso II, no valor de R\$ 4.185,89.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.306, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
18 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.637/2.023.

DE 18 DE JULHO DE 2.023. (LEI Nº. 2.401/2.023)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 372.638,70 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos), destinados a:

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão: | 02 - Executivo |
| Unidade Orçamentária: | 43 - Departamento de Saúde |
| Função: | 10 - Saúde |
| Subfunção: | 301 - Atenção Básica |
| Programa: | 0044 - Américo Mais Saúde |
| Atividade: | 1.013 - Investimento na Saúde Pública |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 21.000,00 |
| Código de Aplicação: | 301.203 - EMENDA IMPOSITIVA 03/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 301.208 - EMENDA IMPOSITIVA 08/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 301.209 - EMENDA IMPOSITIVA 09/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 301.210 - EMENDA IMPOSITIVA 10/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 301.211 - EMENDA IMPOSITIVA 11/2023 |
| Fonte de Recurso: | 08 - Emendas Parlamentares Individuais |
| Órgão: | 02 - Executivo |
| Unidade Orçamentária: | 43 - Departamento de Saúde |
| Função: | 10 - Saúde |
| Subfunção: | 301 - Atenção Básica |
| Programa: | 0044 - Américo Mais Saúde |
| Atividade: | 2.080 - Manutenção das Atividades da UBS |
| Classificação da Despesa: | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 301.204 - EMENDA IMPOSITIVA 04/2023 |
| Classificação da Despesa: | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 301.205 - EMENDA IMPOSITIVA 05/2023 |
| Classificação da Despesa: | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 301.206 - EMENDA IMPOSITIVA 06/2023 |
| Classificação da Despesa: | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 301.207 - EMENDA IMPOSITIVA 07/2023 |
| Fonte de Recurso: | 08 - Emendas Parlamentares Individuais |
| Órgão: | 02 - Executivo |
| Unidade Orçamentária: | 49 - Departamento de Água e Esgoto |
| Função: | 17 - Saneamento |
| Subfunção: | 512 - Saneamento Básico Urbano |
| Programa: | 0046 - Água Potável e Saneamento para Todos |
| Atividade: | 1.028 - Investimento em Saneamento Básico |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 9.000,00 |
| Código de Aplicação: | 100.203 - EMENDA IMPOSITIVA 03/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 100.204 - EMENDA IMPOSITIVA 04/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 100.205 - EMENDA IMPOSITIVA 05/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 100.206 - EMENDA IMPOSITIVA 06/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 100.207 - EMENDA IMPOSITIVA 07/2023 |
| Fonte de Recurso: | 08 - Emendas Parlamentares Individuais |
| Órgão: | 02 - Executivo |
| Unidade Orçamentária: | 46 - Departamento de Assistência Social |
| Função: | 08 - Assistência Social |
| Subfunção: | 244 - Assistência Comunitária |
| Programa: | 0043 - Assistência e Desenvolvimento Social |
| Atividade: | 2.006 - Manutenção das Ações de Apoio e Gestão |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 7 de 16

| | |
|---------------------------|--|
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 500.208 - EMENDA IMPOSITIVA 08/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 500.209 - EMENDA IMPOSITIVA 09/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 500.210 - EMENDA IMPOSITIVA 10/2023 |
| Classificação da Despesa: | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.702,15 |
| Código de Aplicação: | 500.211 - EMENDA IMPOSITIVA 11/2023 |
| Fonte de Recurso: | 08 - Emendas Parlamentares Individuais |
| Órgão: | 02 - Executivo |
| Unidade Orçamentária: | 48 - Departamento de Esportes, Turismo e Lazer |
| Função: | 27 - Desporto e Lazer |
| Subfunção: | 812 - Desporto Comunitário |
| Programa: | 0041 - Apoio ao Esporte e Recreação |
| Atividade: | 2.040 - Manutenção das Atividades Esportivas |
| Classificação da Despesa: | 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 11.404,30 |
| Código de Aplicação: | 100.203 - EMENDA IMPOSITIVA 03/2023 |
| Fonte de Recurso: | 08 - Emendas Parlamentares Individuais |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso III, através da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | |
|---------------------------|---|
| Órgão: | 02 - Executivo |
| Unidade Orçamentária: | 41 - Departamento de Planejamento e Gestão Pública |
| Função: | 99 - Reserva de Contingência |
| Subfunção: | 999 - Reserva de Contingência |
| Programa: | 0005 - Apoio Administrativo |
| Atividade: | 9.002 - Emendas Impositivas |
| Classificação da Despesa: | 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 372.638,70 |
| Código de Aplicação: | 110.000 - GERAL |
| Fonte de Recurso: | 01 - Tesouro |

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.306, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
18 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº. 10.059.
12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES,
Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **ADRIANA DE ALMEIDA**

BRAGA, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.690.425 e do PIS. nº. 180.72362.60-2, residente e domiciliada na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 557, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **DIRETOR EXECUTIVO do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 14 de Abril de 2.022 a 13 de Abril de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.060.

12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **LUÍS FERNANDO PERES MORETO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 45.481.306-5 e do PIS. nº. 21074490756, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº. 4.848, Vale do Sol, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA, LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO - ESCOLA MUNICIPAL "PROF. JOSÉ JABUR", DESIGNADO** para exercer a função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL (Portaria nº. 8.124/2.02) 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 28 de Janeiro de 2.022 a 27 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 26 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.061.

12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 8 de 16

LOM.

Resolve conceder ao Senhor **RUI GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 28.262.366-8 e do PIS. nº. 18057837646, residente e domiciliado na Rua Luís de Almeida Rolo, nº. 1.111, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB II - HISTÓRIA - EM. "PROFESSOR JOSÉ JABUR"**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 26 Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.062.
12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **JAQUELINE TOFOLETE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.524.334 e do PIS. nº. 17060804208, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 640, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA, LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO - EM. PROF. JOSÉ JABUR, designada ORIENTADORA EDUCACIONAL**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 19 de Dezembro de 2.021 a 18 de Dezembro 2.022 a serem satirizadas do dia 10 a 24 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.063
12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor **MARCELO VIOLIN CHÁBOLI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 22.868.441-9 e do PIS. nº. 17060804216, residente e domiciliado na Rua Voluntário Batista Mendes, nº. 949, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB II - MATEMÁTICA - ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ JABUR**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.020 a 26 de Janeiro de 2.021, a serem satirizadas do dia 12 a 26 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.064.
12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **JOICE MARA FERREIRA CARLOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.799-3 e do PIS. nº. 19032194995, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 752, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ORIENTADORA EDUCACIONAL**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, sendo 05 (cinco) dias relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.021 a 26 de Janeiro de 2.022 e 10 (dez) dias relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 26 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.065
12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 9 de 16

LOM.

Resolve conceder ao Senhor **APARECIDO SANCHES GUERREIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.628.999 e do PIS. nº. 121.13323.88-7, residente e domiciliado na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 653, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **INSTRUTOR DE COMPUTAÇÃO**, para exercer as atribuições do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS**, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 03 de Março de 2.020 a 02 de Março de 2.021, a serem satirizadas do dia 12 a 26 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.066
12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO SILVA DA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 20.020.242 e do PIS. nº. 12730186176, residente e domiciliada na Rua Manoel Francisco, nº. 205, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **MERENDEIRA NÍVEL I, 30** (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 15 de Agosto de 2.022 a 14 de Agosto de 2.023, a serem satirizadas do dia 10 a 08 de Agosto de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.067
12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da

LOM.

Resolve conceder a Senhora **ROSELI REGINA INOCÊNCIO DA CUNHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 32.824.107-6 e do PIS. nº. 19033864226, residente e domiciliada na Rua Luiz de Almeida Rolo, nº. 471, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **MERENDEIRA - NÍVEL I, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 27 de Novembro de 2.021 a 26 de Novembro de 2.022, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.068.
12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **LUCIMARA PERASSOLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.077.722-6 e do PIS. nº. 209.54445.35-4, residente e domiciliada na Rua Carlos Alberto de Paula Lima, nº. 56, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **OPERADOR BRAÇAL, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 30 de Janeiro de 2.022 a 29 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.069.
12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **SIMONE VIEIRA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 10 de 16

CAMPOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.869.406-1 e do PIS. nº. 206.29428.49-7, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 753, Lot. São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **OPERADOR BRAÇAL, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 12 de Fevereiro de 2.022 a 11 de Fevereiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.070.

12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **IVANIR APARECIDA BERTUOLI PERASSOLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.423.345-X e do PIS. nº. 1.703.635.851-1, residente e domiciliada na Rua João Peixoto, nº. 179, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVENTE NÍVEL - III, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 02 de Março de 2.021 a 01 de Março de 2.022, a serem satirizadas do dia 12 a 26 de Julho de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.071.

12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.951.668-4 e do PIS. nº.

170.60804.84-4, residente e domiciliada na Rua Amid Elkadri, nº. 301, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **MOTORISTA, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 03 de Março de 2.022 a 02 de Março de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.072

12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **JULIANA CHRISTINI ALVES FERRARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.837-7 e do PIS. nº. 129.73100.15-3, residente e domiciliada na Rua Durval Martins, nº. 1.670, Jardim Residencial Dharma, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **NUTRICIONISTA, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 26 de Maio de 2.022 a 25 de Maio de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.073

12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **SIRLENE DE SOUZA ROMUALDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.077.733-0 e do PIS. nº. 166.37083.85-3, residente e domiciliada na Rua Benedito Barbieri, nº. 367-Fundos, Loteamento Primavera, nesta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 11 de 16

cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVENTE NÍVEL I, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 21 de Junho de 2.022 a 20 de Junho de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.074.

12 DE JULHO 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

Resolve conceder a Senhora **RENATA DE CÁSSIA VIOLIN DORETO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 16.932.157 e do PIS. nº. 1700.300.116-9, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 957, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.021 a 08 de Fevereiro de 2.022, a serem satirizadas do dia 14 a 23 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.075.

12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **JÉSSICA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.425.059-3 e do PIS. nº. 19050985834, residente e domiciliada na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 693, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AUXILIAR DOCENTE - EDUCAÇÃO BÁSICA I,10** (dez)

dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.076.

12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **MARA CRISTINA FERRACINI DIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 11.952.837-X e do PIS. nº. 180.777.647.92, residente e domiciliada na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 567, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **ESCRITURÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 26 de Maio de 2.022 a 25 de Maio de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.077

12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **IVANILDA DONISETTE SAMARTINO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 20.719.541 e do PIS. nº. 209.54415.77.3, residente e domiciliada na Rua Licino Batista de Carvalho, nº 125, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 12 de 16

aquisitivo de 15 de Fevereiro de 2.022 a 14 de Fevereiro de 2.023 a serem satirizadas do dia 12 a 26 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.078.
12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **RUBIANA RODRIGUES DE CAMPOS**, brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.691.704-7 e do PIS. nº. 116.73273.27-0, residente e domiciliada na Rua Dr. Fernando Costa, nº. 358, Centro, na cidade de Parisi, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL - READAPTADA - SECRETÁRIO DE ESCOLA, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.022 a 08 de Fevereiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Janeiro de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento de Planejamento de Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.079.
12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **SIMONE ANDRÉIA BRAJATTO**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.405.345-X e do PIS. nº. 125.89033.17-8, residente e domiciliada na Rua Pedro Antônio Pechoto, nº. 08, Conjunto Habitacional Jorge Ferracini, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de

09 de Fevereiro de 2.022 a 08 de Fevereiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.080.
12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **ADRIANA APARECIDA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.902.722-6 e do PIS. nº. 190.54767.26-2, residente e domiciliada na Rua Elizeu de Alonso Gil, nº. 110, Loteamento Residencial Brisas III, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVIÇOS GERAIS, 20** (vinte) dias de **FÉRIAS** regulamentares, sendo **10** (dez) dias relativo ao período aquisitivo de 14 de Setembro de 2.021 a 13 de Setembro de 2.022 e **10** (dez) dias relativo ao período aquisitivo de 14 de Setembro de 2.022 a 14 de Setembro de 2.023, a serem satirizadas do dia 07 a 26 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.081.
12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **MARIA RAFAELA COSTA DOS SANTOS MENDONÇA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 46.163.597-5 e do PIS. nº. 19038888905, residente e domiciliada na Rua Marcelo Bombonato, nº. 591, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL, 10** (dez) dias de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 13 de 16

FÉRIAS regulamentares relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.082.

12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **GISELE ONOFRAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 33.949.019-6 e do PIS. nº. 20954445389, residente e domiciliada na Rua Licínio Batista de Carvalho, nº. 144, Cohab, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AUXILIAR DOCENTE/EDUCAÇÃO BÁSICA I, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.083.

12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **MIRALVA LEÃO SOUZA**, brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.690.260-1 e do PIS. nº. 127.70070.16-0, residente e domiciliada na Estância Pilão, Cabeceira das Águas Pardas, neste município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVEANTE - NÍVEL I, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 03 de Março de 2.022 a 02 de Março de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho

de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.084

12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **LEONOR MARTIN DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.626.437-1 e do PIS. nº. 18072467765, residente e domiciliada na Rua José Batista de Souza, nº. 830, Jardim Tropical, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI. JOAQUIM FERREIRA PIRES, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 12 de Julho de 2.023 a 21 de Julho de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.085

12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **ALESSANDRA VIOLIN CHABOLI GUERREIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 18094.287-6 e do PIS. nº. 1.706.080.415-1, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 989, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.022 a 08 de Fevereiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 14 de 16

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.086.
12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM;

Resolve conceder a Senhora **MARTA CRISTINA BAIONI GUTIERRES**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.873.315-4 e do PIS. nº. 12932474938, residente e domiciliada na Rua Luiz De Almeida Rolo, nº. 515, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **AUXILIAR DOCENTE - EDUCAÇÃO BÁSICA I, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.087.
12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **ROSIMEIRE RUIZ DE PAIVA BERNARDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.880.145-9 e do PIS. nº. 20937480325, residente e domiciliada na Rua Armando Giovanini, nº. 73, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI. JOAQUIM FERREIRA PIRES, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2.022 a 26 de Janeiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 04 a 13 de Julho de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.088.
12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **VALÉRIA CRISTINA BORGES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.740.327-6 e do PIS. nº. 127.73464.15-1, residente e domiciliada na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 426, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, sendo **05** (dias) relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.021 a 08 de Fevereiro de 2.022 e **05** (dias) relativo ao período aquisitivo de 09 de Fevereiro de 2.022 a 08 de Fevereiro de 2.023, a serem satirizadas do dia 02 a 16 de Janeiro de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA
Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.089.
12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais atribuídas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **IONARA MERI SILVA SANTANA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.557.844-7 e do PIS. nº. 12214267575, residente e domiciliada na Rua Augusto Piacenti, nº. 747, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVIÇOS GERAIS, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.022 a 09 de Março de 2.023, a serem satirizadas do dia 02 a 21 de Janeiro de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 15 de 16

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.090. 12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **IVANI LAZARETE CAMPOS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.350.322-8 e do PIS. nº. 123.52990.73-6, residente e domiciliada na Rua Cílio Cecato, nº. 611, Parque Primavera, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **SERVENTE - NÍVEL II, 10** (dez) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 28 de Março de 2.022 a 27 de Março de 2.023, a serem satirizadas do dia 12 a 21 de Julho de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.091. 12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor **JARBAS MORETO SILVAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.515.157 e do PIS. nº. 124.64725.33.3, residente e domiciliado na Rua Getúlio Miguel Pena, nº. 100, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **GUARDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares sendo **05** (cinco) dias relativo ao período aquisitivo de 24 de Maio de 2.021 a 23 de Maio de 2.022 e **10** (dez) dias relativo ao período aquisitivo de 24 de Maio de 2.022 a 23 de Maio de 2.023 a serem satirizadas do dia 10 a 24 de Julho de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

PORTARIA Nº. 10.092 12 DE JULHO DE 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora **FERNANDA PIRES DE ASSIS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.979-5 e do PIS. nº. 19040337864, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 967, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PSICÓLOGA, 15** (quinze) dias de **FÉRIAS** regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.022 a 09 de Março de 2.023, a serem satirizadas do dia 10 a 24 de Julho de 2.023.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
12 de Julho de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 CONTRATO Nº 117/2022

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Américo de Campos, CNPJ (MF) 45.160.173/0001-05, com sede à Av. Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor Rosinaldo Rodrigues, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo Rosinaldo Rodrigues, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, daqui por diante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1619

Página 16 de 16

designada PREFEITURA de outro lado a empresa **DJMR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 36.489.171/0001-73, com sede na Rua Carolina Bonfá, nº 32, Residencial Bonfá, CEP - 15.315-000, cidade de São João de Iracema, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. David Junior Martins Rodrigues, brasileiro, solteiro, Empresário, portadora do RG: nº 42.654.736-6 SSP/SP e CPF nº 413.898.888-27, residente e domiciliado na Rua Carolina Bonfá, nº 32, Bairro Residencial Emilia Bonfá, CEP-15.315-000, cidade de São João de Iracema, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - Fica a partir de 29 de julho de 2023, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 20 de julho de 2023.

ROSENALDO RODRIGUESES
-Prefeito Municipal-

DJMR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Vilar da Silva
RG: 29.691.998-6

Nome: Luis Carlos Saraiva
RG: 16.524.288-7

.....